



ATO Nº 288-2019/2022

26 DE MAIO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS 3º E 4º DO ATO Nº 247-2019/2022 E NOMEIA MINISTRO EFETIVO PARA O SUPERIOR TRIBUNAL MAÇÔNICO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Artigo 8º do Regimento Interno do Superior Tribunal Maçônico,

**RESOLVE**

- Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Art. 3º do Ato Nº 247-2019/2022 de 19 de fevereiro de 2021;
- Art. 2º - Manter o Resp.: Ir.: Nelson Ballarin (L. 206) no cargo de Ministro Suplente do Superior Tribunal Maçônico;
- Art. 3º - Tornar sem efeito a nomeação do Resp.: Ir.: Marco Aurelio Ramos de Carvalho (L. 294) no cargo de Ministro Suplente do Superior Tribunal Maçônico;
- Art. 4º - Nomear para o cargo de Ministro Efetivo do Superior Tribunal Maçônico o Resp.: Ir.: José Ailton Ribeiro (L. 859);
- Art. 5º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021 E.: V.:

  
RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



“GLESP”